



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE
ATOrd 0020473-38.2022.5.04.0571
RECLAMANTE: JEFERSON SOARES DA SILVA
RECLAMADO: RENIR ANTONIO STURMER - ME

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID dd158f5 proferido nos autos.

Vistos.

Expeça-se edital de alienação por iniciativa particular do bem penhorado no ID. 0760722, nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR TRT4 nº 05 /2025.

Além dos requisitos legais, deverá constar no edital que:

1. o prazo para apresentação de propostas é até o dia 20 de fevereiro de 2026;
2. o preço mínimo fixado pelo juízo de origem corresponde a 50% da avaliação dos bens;
3. o parcelamento dos bens somente será admitido com o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da homologação da proposta, mediante depósito em conta judicial vinculada ao processo, e o restante em parcelas mensais, devidamente corrigidas pela taxa Selic, nos termos do artigo 895, §1º, do Código de Processo Civil;
4. a comissão de corretagem é de 5% (cinco por cento) do valor total da alienação;
5. somente serão aceitas propostas apresentadas por meio de leiloeiro credenciado perante o TRT4.

Expedido o edital, intimem-se as partes, terceiros arrolados no artigo 889 do CPC e os leiloeiros conveniados com o TRT.

SOLEDADE/RS, 02 de dezembro de 2025.

ADRIANA SEELIG GONCALVES
 Juíza Coordenadora do JAE